



DECRETO N.º 2416, DE 31 DE JULHO DE 2020.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que _____
presente decreto foi publicado
no _____
no dia 31 / julho / 2020
Chapadão do Céu 31 / 07 / 2020

Dispõe sobre a suspensão provisória do concurso público, Edital n.º. 001/2020 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público (CECP), constituída pelo Decreto n.º. 2.374/2020, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no Art. 99, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Céu:

CONSIDERANDO a necessidade do imediato cumprimento da Medida Cautelar n.º. 010/20 proferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás no Processo n.º. 06611/20;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso provisoriamente o Concurso Público n.º. 001/2020, em cumprimento da Medida Cautelar do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM (Processo n.º. 06611/20), para fins de adequações necessárias conforme exigido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Finalizadas as adequações necessárias conforme exigido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o concurso retomará, imediatamente, o regular andamento mediante edital de ampla divulgação das novas datas referentes às atividades do concurso, para conhecimento de todos interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU,
ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.


Rogério Pianezzola
PREFEITO MUNICIPAL